DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 605 - NATAL/RN ,QUINTA FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 925/2004-A. P., de 21 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo n 3.211/2003-STTU;

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, o servidor, LUIZ ANTONIO RAMOS FREIRE, matrícula n 293-3, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1100-A P., de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo n 009159/2004-SEMUT

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Tributação SEMUT, o servidor, IVO WILSON DA SILVA FILHO, matrícula n 6770-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

PORTARIA Nº. 1101-A P., de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 12, da Lei Complementar n 020, de 02 de março de 1999, e ofício n 3191/2004-GS/SMS;

RESOLVE designar, VALÉRIA GURGEL OLIVEIRA, (Médica), para a função gratificada de incentivo ao Programa de Saúde da Família, conforme ordem de classificação estabelecida em processo seletivo, desenvolvendo suas atividades na Unidade de Saúde do Parque das Dunas, a partir de 01 de novembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

PORTARIA Nº. 1102-A P., de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 12, da Lei Complementar n 020, de 02 de março de 1999, e ofício 3205/2004-GS/SMS;

RESOLVE destituir da função gratificada de incentivo ao Programa de Saúde da Família, à servidora MIRIAM ALVES DA CUNHA, matrícula 12.174-6, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

P O R T A R I A Nº 1103/2004-AP, de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 0892/2004-GS/SME;

RESOLVE atribuir à servidora ALDENORA DOS SANTOS FÉLIX, matrícula nº. 12.189-4, a Função Gratificada de Execução Profissional - FEP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

P O R T A R I A Nº. 987/2004-A.P., de 30 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2422/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar 042/2002, à funcionária RUBINA SANDRA LACERDA BEZERRA, matrícula nº. 10.666-6, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, com proventos integrais, acrescidos de 02 qüinqüênios nos termos do art. 12, § 6º da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e 15% de gratificação por título, conforme art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº. 016/1998.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1104-A P., de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE exonerar , a pedido, MARCO ANTONIO BORGES DE PAIVA, matrícula nº 14.992-6, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo SE, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

PORTARIA Nº. 1105-A P., de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE exonerar , a pedido, JADSON KLEBER DE LIMA ROSA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

PORTARIA Nº. 1106-A P., de 10 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE nomear, JADSON KLEBER DE LIMA ROSA, para exercer em comissão o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo SE, da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANAS

P O R T A R I A Nº 967/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 21.00931/89 SEMA,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 826/1989 AP, de 12 setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de setembro de 1989, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 08.485-2, integrante do Ciclo Básico, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMA, acrescentando de acordo as informações nº 190/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 35% de gratificação adicional qüinqüenal, de conformidade com art. 155, da Lei 1.517/65, 60 horas extras incorporada de acordo com a Súmula 76 da TST, gratificação de gabinete incorporada de conformidade com a CLT e a retirada da gratificação de 1/3 incorporada, assim também entendem a PGM, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 968/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 30.645/1990-SEMAP,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 442/1990 AP, 20 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 1990, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário RAYMUNDO COSTA GOMES, matrícula n°01.445-5, integrante do Ciclo Técnico Cientifico, Padrão M, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração geral e Planejamento SEMAP, acrescentando de acordo as informações nº 148/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 30% (trinta por cento) de gratificação adicional qüinqüenal, de conformidade com o art. 155, da Lei nº 1.517/65, 5% (cinco por cento) de melhoria de vencimento, conforme disposição do art. 20, da Lei nº 1.465, de 25 de maio de 1965 e gratificação de representação símbolo CC-2 incorporada de conformidade com o art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 969/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº23.208/1999 -SEMAP,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 899/1999 AP, 16 de dezembro de 1999, republicada no Diário Oficial do Município de 02 de abril de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço/contribuição com proventos proporcionais à funcionária JOSEFA ETÂNIA LOPES GOMES, matrícula n°602-6, integrante do Cargo de Assessor Jurídico de 1ª Classe, lotada na Secretaria Municipal de Administração geral e Planejamento SEMAP, acrescentando de acordo as informações nº 242/01 e 119/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "c" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, e 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, de acordo com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 970/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 04.275/1996 -SEMPS,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 259/1997 AP, de 03 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria por implemente de idade com proventos proporcionais à funcionária CELMA RAMALHO LISBÔA, matrícula n° 36.995-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS, acrescentando de acordo as informações nº 115/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, letra "d" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 12% (doze por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 de Lei nº 4.108/92 e 12/30 (doze trinta avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 971/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 71.854/1995 - SEMSUR,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 1083/1995 AP, de 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 1995, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcional à funcionária MARIA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula n° 18.785-6, integrante do Grupo de Apoio a Serviços Gerais, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, acrescentando de acordo as informações nº 171/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, "c" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo art. 1º da Lei 4.091/92, 19% (dezenove por cento) de anuênio conforme art. 16 da Lei 4.108/92 e Gratificação de Representação CC-3 incorporada nos termos do art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 972/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4817/1998-SMS,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 490/1999 AP, de 06 de julho de 1999, republicada no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2002, que concedeu aposentadoria por idade com proventos proporcionais à funcionária MARIA DA CRUZ LOURENÇO, matrícula n° 39.090-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, acrescentando de acordo as informações nº 89/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 14% de anuênios de conformidade com o art. 16 de Lei nº 4.108/92, modificada pelo art. 12, § 6º da Lei Complementar 020/99 e 24/30 (vinte e quatro trinta avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 973/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 122/1991-PGM,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 286/1991AP, de 10 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 1991, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES, matrícula n°1.000-0, integrante do Cargo de Procurador 1º Classe, lotado na Procuradoria Geral do Município-PGM, acrescentando de acordo as informações nº 171/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 19% (dezenove por cento) de anuênios, como estabelece o art. 40 da Lei 4.183/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 974/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0259/2003-SEGAP,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 858/2003 AP, de 26 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2003, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço/contribuição com proventos integrais à funcionária MARIA DAS NEVES DE CARVALHO, matrícula n° 12.175-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B Nível VI, lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, acrescentando de acordo as informações nº 176/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Gratificação de Representação Incorporada de acordo com o que dispõe o art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 975/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00736/1999 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 1011/2003-AP, de 17 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2003, que retificou a Portaria n° 793/1999 AP, de 13 de outubro de 1999, que concedeu aposentadoria por implemente de idade com proventos proporcionais à funcionária MARIA DE LOURDES LOPES, matrícula n° 34.015-8, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 205/04 DAP, da secretaria do tribunal de contas do estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, alínea "d", da Lei 1.517/65, com redação da pelo art. 1º Lei nº 4.091 de 11 de junho de 1992 e a classe imediatamente superior, ou seja, GNM- Padrão A Nível II, mantendo-se os demais diretos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 976/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00613/1998-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 201/1999 AP, de 07 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de outubro de 1999, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos proporcionais à funcionária CREUZA CARLOS DA SILVA, matrícula n° 13.585-6, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo com as informações nº 159/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 3º da Emenda Constitucional 20/98, art. 175, inciso III, letra "d" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92 e 05 (cinco) qüinqüênios de conformidade com o art. 12, § 6º da Lei Complementar nº 020/99, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 977/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 03235/2001-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 363/2002 AP, de 03 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de agosto de 2002, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos integrais à funcionária LINDALVA ANDRÉ DE MORAIS, matrícula n° 52.560-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 0214/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a

fundamentação que se segue: Art. 175, III, "d" da Lei 1.517/65, alterado pela Lei 4.091/92 e acrescentar 12% (doze por cento) de anuênios de conformidade com oart. 16 da Lei nº 4.108/92 modificado pelo art. 12 § 6º da Lei nº 020/99, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 978/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02454/2001-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 1143/2003 - AP, de 08 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de dezembro 2003, que retificou a Portaria nº 264/2002 AP, de 19 de abril de 200, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário JOSÉ MATIAS CORREIA, matrícula n° 34.150-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 215/02 e 190/04 DAP, da secretaria do tribunal de contas do estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e acrescentar 04 (quatro) qüinqüênios de conformidade com art. 12, § 6º, da Lei Complementar 020/99, mantendo-se os demais diretos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 979/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01914/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 1067/2003-AP, de 07 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de outubro de 2003, que retificou a portaria nº 406/2003 AP, de 26 de fevereiro de 2003, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos proporcionais à funcionária LUZIA DE SOUZA ALVES, matrícula n° 27.410-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 0172/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve acrescentar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. Art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, art. 55, inciso III, da Lei Complementar nº 042/2002 e 23/30 (vinte e três trinta avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 980/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02255/2000 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n°1071/2003 AP, de 07 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de dezembro de 2003, que retificou a Portaria n° 278/2002 AP, de 19 de abril de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à funcionária CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 26.850-3, integrante do Cargo de Professor-P-2, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 0146/03 e 155/04 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 04 (quatro) qüinqüênios de acordo com o que dispõe o art. 12 § 6º, da Lei nº 020/99, e acrescentar de conformidade com parecer da PGM, no processo nº 22.204/03-SEMAP, a mudança do Nível I para o Nível J, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 981/2004-A.P., de 28 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 03196/1989 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 193/1991 AP, de 13 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 1991, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário MANOEL BARBOSA DE LUCENA, matrícula n° 04.080-4, integrante do Cargo do Cargo de Professor P-4 Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 22/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 20% (vinte por cento) de gratificação adicional qüinqüenal, de acordo com o que dispõe o art. 155, da Lei nº 1.517/65 e os cálculos com base no vencimento do cargo superior, ou seja, P-5 Nível I, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 999/2004-A.P., de 05 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02143/1991-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 117/1992 AP, de 30 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 1992, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário SINVAL FELICIANO DA SILVA, matrícula n° 12.780-2, integrante do Cargo de Professor, Classe P-4 Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, acrescentando de acordo as informações nº 324/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional qüinqüenal, de conformidade com o art. 155 da Lei nº 1.517/65, 20% de regência de classe, como previsto pelo art. 60, inciso II, da Lei nº 3.586/87 e 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

Fundação Marie Jost, CCG: 05.333.348/0001-14, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2004, através do Processo Nº. 23077.013527, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma Escola instalada na Rua Levi Caminha de Almeida, S/N, Loteamento Sanvale, Bairro Pitimbu- Natal RN, na Subzona SZ2, de uso restrito, parte integrante da ZPA do Pitimbu/ Sanvale ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A firma Autoline, CPF: 00.927.801/001-05, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/11/2004, através do Processo Nº. 23077.010226/2004-62, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma Loja de Automóveis situado à Rua Madre Vasconcelos, 1880, Candelária Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 029/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação de candidatos por Ordem Judicial para participar da Investigação Social (5ª e última fase) para o cargo de Agente de Trânsito.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, em cumprimento a ordem judicial, a convocação dos candidatos abaixo mencionados para participar da Investigação Social do Concurso Público para o Cargo de Agente de Trânsito de Natal (5ª e última Fase), devendo obedecer às regras elencadas no edital nº 025/SEMAF/STTU de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004.

Nº de Inscrição	Identidade	Nome do Candidato	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN	Nº do Processo	Tipo de Ação	Data	Grupo	Horário
005064	2462099 -SSP/RN	George Adriano da Silva Freire	5ª	001.04.02 3131-4	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
018881	1173665 -SSP/RN	Aroldo Lucas Felipe	5ª	001.04.02 3131-4	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min
007078	876038- SSP/RN	Irineu Lima da Silva	5ª	001.04.02 3131-4	Ação Cautelar	14/11/2004	14	18h30min

Da mesma forma, conforme publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004, o candidato deverá realizar a Investigação Social (5ª e Última Fase) no dia 14/11/2004 na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP/RN, situada à Rua Ângelo Varela, nº 1.030 Tirol, Natal/RN (próximo a AABB da Av. Hermes da Fonseca), na sala nº 02, devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/10/2004 (Edital nº 025/2004).

Registre-se e publique-se.
Natal, 10 de novembro de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	002129/2004 - SME/PMN Convite nº 10/2004
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	Natal Revenda Comercial Ltda. CNPJ: 70.043.153/0001-00
OBJETO:	Referente a compra de material de expediente afim de beneficiar a formação continuada de docentes da educação infantil da rede municipal de ensino.
VALOR:	R$ 569,36 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) total.
VIGÊNCIA:	Vigência com data inicio em 08 de novembro e com data termino em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE:	1.155.
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	185.
BASE LEGAL:	Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: J	ustina Iva de Araújo Silva Contratante.
	Giovanni Paulino de Oliveira Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002129/2004 - SME/PMN Convite nº 10/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Escola e Escritório Livraria e Papelaria Ltda CNPJ: 00.800.611/0001-14
OBJETO: Referente a compra de material de expediente afim de beneficiar a formação continuada de docentes da educação infantil da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 434,40 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 08 de novembro e com data termino em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.155.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Kleyber Tinoco de Andrade Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002129/2004 - SME/PMN Convite nº 10/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Elias Avelino dos Santos - Livraria e Papelaria Confiança CNPJ:24.208.480/0001-49
OBJETO: Referente a compra de material de expediente afim de beneficiar a formação continuada de docentes da educação infantil da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 1.309,65 (um mil, trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 08 de novembro e com data termino em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.155.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Elias Avelino dos Santos Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002129/2004 - SME/PMN Convite nº 10/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Cirne Irmãos e CIA Ltda CNPJ: 08.326.720/0001-53
OBJETO: Referente a compra de material de expediente afim de beneficiar a formação continuada de docentes da educação infantil da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 3.243,83 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 08 de novembro e com data termino em 31 de dezembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.155.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Paulo Luiz Torres Lira Contratado.
Natal, 10 de novembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002055/2004 - SME/PMN TP nº 13/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Referente a compra de material didático-pedagógico, afim de beneficiar as creches da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 26 de outubro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.155.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 185 e 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002055/2004 - SME/PMN TP nº 13/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Brink Móbil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ: 79.788.766/0001-32
OBJETO: Referente a compra de material didático-pedagógico, afim de beneficiar as creches da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 118.600,50 (cento e dezoito mil, seiscentos reais e cinqüenta centavos) total.
VIGÊNCIA: Vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 26 de outubro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.155.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 185 e 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Valdemar Abila Contratado.
Natal, 10 de novembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002050/2004 - SME/PMN TP nº 12/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Referente a compra de tecidos e malharias (calças, camisetas, e tecido), afim de beneficiar as Escolas Municipais.
VALOR: R$ 166,509,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e nove reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 03 de novembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.141.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 185 e 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
José dos Reis Cavalcante Contratado.
Natal, 10 de novembro de 2004.

Processo nº 00002041/04 - SME/PMN
Tomada de Preços nº. 14/04 CPL/SME/PMN

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou a proposta técnica da empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA, única participante do certame acima referendado, obtendo índice técnico igual a 70.

Natal, 10 de novembro de 2004.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº. 15/04 Aquisição de coleção de livros didáticos para a Educação de Jovens e Adultos dos Níveis III e IV da Rede Municipal de ensino, conforme especificações constantes no Anexo I (Requisição de Licitação).

Processo nº 00002615/04 - SME/PMN

Abertura: 29.11.2004 9:00 h.

Natal/RN, 10 de novembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 71.070/2004
NOME DO CREDOR: VECON LTDA.
CNPJ/CPF: 08.241.747/0007-39
ENDEREÇO: Rua Horácio, 1693 sala 01 CEP 59.054-640, Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.020.1-252
ANEXO: IV
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil, e oitocentos reais).
Natal/RN, 10 de Novembro de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 15 e 18 de novembro de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 15.11

Processo nº 2004.007165-5 - SEMUT - Recorrente: Ana Claudia Vieira Paiva de Oliveira. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 233/2004 - TATM - Voluntário. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 18.11

Processo nº 2004.008203-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: ULTRA - Serviços Consultoria e Representações Ltda. - Recurso nº 323/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADAS NOS DIAS 05 E 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

Processo nº : 2004.006063-7 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Clínica do RIM S/C Ltda.
Recurso nº : 301/2004 TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos
Acórdão nº 304/2004 TATM - Ementa: Restituição de ISS. Comprovação de pagamento indevido. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, para julgar procedente o auto de infração.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de novembro de 2004.

Processo nº : 2004.008944-9 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: M. S. Freire da Silva - ME.
Recurso nº : 302/2004 TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos
Acórdão nº 305/2004 TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Licença para Localização. Anulação de débitos - TLL. Exercícios de 1997 a 2004. Procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de novembro de 2004.

Processo nº : 2003.017877-5 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Banco do Brasil S/A - Agência Campus Universitário
Recurso nº : 307/2004 TATM - Ex Ofício
Relator: Conselheiro Otávio Oliveira Santos
Acórdão nº 306/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de entrega de DMSP's. Improcedência do auto. Recurso de ofício conhecido e provido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para dar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, para julgar improcedente o auto de infração objeto deste Processo Fiscal Administrativo.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de novembro de 2004.

Processo n. º: 2004.002213-1 - SEMUT
Recorrente: Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso n. º: 269/2004 TATM - Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 307/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de recolhimento de ISS devido declarado na DMSP. Pagamento do imposto em data anterior a lavratura do auto de infração. Recurso voluntário conhecido e provido. Improcedência da autuação. Conclusão: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando a decisão de 1ª instância por seus fundamentos de fato e de direito.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de novembro de 2004.

Processo n.º : 2004.00902-0 - SEMUT
Recorrente : Gecílio Alves Gomes
Recorrido Fazenda Municipal.
Recurso nº : 125/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 308/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Débito Fiscal. Imposto Sobre Serviços. Autuação. Comprovação do pagamento. Possibilidade de cancelamento do auto. Código Tributário Nacional - CTN. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, lhe dar provimento, para julgar improcedente o auto de infração, reformando a decisão singular, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de novembro de 2004.

Processo n.º: 2003.010796-7 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : AUDITEC Auditoria e Técnicas Contábeis S/C Ltda.
Recurso n.º: 286/2004 TATM Ex Officio
Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 309/2004 TATM - Ementa: Tributário fiscal. Mudança de endereço não comprovada. Auto de infração improcedente. Decisão singular mantida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgar improcedente o auto de infração, mantendo a decisão singular.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de novembro de 2004.

Processo n.º: 2003.000445-9 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Libra Construções e Empreendimentos Ltda.
Recurso n.º: 300/2004 TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 310/2004 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviço. Incorporação de Imóveis. Não configuração. Perícia comprova incidência de ISS. Auto de Infração parcialmente procedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgar improcedente o auto de infração, mantendo a decisão singular.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 09 de novembro de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 16, 17 e 18 de novembro de 2004, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 16/11

Processo n.º 2003.010561-1 SEMUT Interessado: Maria Joria Calazans Duarte Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.007782-3 SEMUT Interessado: P & A Empreendimentos Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.017975-5 SEMUT Interessado: Transportes Guanabara Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.012301-9 SEMUT Interessado: Karynna Paiva Lustosa Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.015930-7 SEMUT Interessado: Dataprev Emp. Tecnologia Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 17/11

Processo n.º 2004.000650-0 SEMUT Interessado: P & A Publicidade Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.015257-4 SEMUT - Interessado: FBF Empreendimentos Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.014188-2 SEMUT- Interessado: Janio Ferreira de Souza Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.015246-9 SEMUT Interessado: Unimed Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.012172-5 SEMUT Interessado: Empresa de Alimentação do Trabalhador Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.015056-1 SEMUT Interessado: Conceição de Aparecida M Alves da Rocha Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 18/11

Processo n.º 2004.016963-9 - SEMUT Interessado: Rolim Engenharia e Comercio Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019735-4 - SEMUT Interessado: Abreu e Abreu Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020605-1 - SEMUT Interessado: D B de Oliveira Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020591-8 - SEMUT Interessado: D B Moura da Silva Me Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019149-6 - SEMUT Interessado: Dieb Propaganda Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019150-0 - SEMUT Interessado: Dini & Mello Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020592-6 - SEMUT Interessado: Dória Representações Comerciais Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.000901-1 - SEMUT Interessado: Dumbo Publicidade e Promoções Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.001142-3 - SEMUT Interessado: Dumbo Publicidade e Promoções Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020439-3 - SEMUT Interessado: E F Comercial Técnica Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019772-9- SEMUT Interessado: Echo Controle de Infecção S/C Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019039-8 - SEMUT Interessado: Edson Marcelino da Silva e Cia Ltda Me Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019035-0 - SEMUT Interessado: Eduardo Pacheco Ramos Me Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019778-8 - SEMUT Interessado: Edvaldo Bento da Rocha Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019780-0- SEMUT Interessado: Eletro Mecânica Nova Natal Ltda - Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.

Processo n.º 2003.019038-4 - SEMUT Interessado: Eletro Mecânica Industria e Comércio Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019781-8 - SEMUT Interessado: Eletroponto Serviço e Comércio Ltda Me Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021442-9 - SEMUT Interessado: Empresa de Construções Imobiliárias Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.001131-8- SEMUT Interessado: Everardo Refrigeração Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020461-0 - SEMUT Interessado: Foto do Estudante Ltda Me Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.020613-2 - SEMUT Interessado: Frunat Comércio e Representações Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.

Processo n.º 2004.012666-2 SEMUT Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.015234-5 SEMUT Interessado: Roberto Tolentino da Silva Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.002196-8 SEMUT Interessado: Francisco Marinho de Freitas Neto Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.020463-6 SEMUT Interessado: Flávia Fonseca Marques Comercial ME Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.020460-1 SEMUT Interessado: Francisco Fábio Alves Dantas Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.019079-1 SEMUT Interessado: Francisco Marinho de Freitas Neto Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.021435-6 SEMUT Interessado: Francisco Ivanaldo da Trindade Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.002363-4 SEMUT Interessado: Estação Ciência Empreendimentos Educacionais Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.020614-0 SEMUT Interessado: Francisco das Chagas de M Sobrinho Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.001130-0 SEMUT Interessado: Eunice Gomes da Silva ME Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.001132-6 SEMUT Interessado: Educandário Infantil ME Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.001437-6 SEMUT Interessado: Cofem Centro Odontologico Familiar Empresarial Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.021572-7 SEMUT Interessado: CNT Operadora de Turismo Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.001440-6 SEMUT Interessado: Carlos Correia da Silva Me Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.021565-4 SEMUT Interessado: C H D Urbana Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.020532-2 SEMUT Interessado: F Fernandes do Nascimento Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.019743-5 SEMUT Interessado: Centro Integrado de Reumatologia Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.019001-5 SEMUT Interessado: C H D Urbana Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2004.001429-5 SEMUT Interessado: COMM 3 Serviços de Informática Ltda EPP - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.021561-1 SEMUT Interessado: Centro de Pintura Automotiva Ltda EPP - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.019752-4 SEMUT Interessado: Carratu Publicidade Digital S/C Ltda - Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2003.019761-3 SEMUT Interessado: C M Comercio de Maquinas e Serviços Ltda - Relator: Maurício Lucena Freitas.

Processo n.º 2003.018997-1 - SEMUT Interessado: Casa Escola Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019741-9 - SEMUT Interessado: CE.RI. Centrale de Representation Internationale Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021567-0 - SEMUT Interessado: CNB Hotéis e Turismo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018999-8 - SEMUT Interessado: Coopserv Coopdos Trabalhadores de Serv Mult do Est RN Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001133-4 - SEMUT Interessado: Ecol Empresa Construtora Carlos Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019032-5 - SEMUT Interessado: Ecol Empresa Construtora Carlos Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001128-8 - SEMUT Interessado: Eletrocel Comércio e Serviços Ltda - ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001134-2 - SEMUT Interessado: Eletro Mecânica Indústria e Comércio Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021443-7 - SEMUT Interessado: Eletro Mecânica Indústria e Comércio Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019039-2 - SEMUT Interessado: Eletro Universal e Serviços Ltda ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019037-6 - SEMUT Interessado: Elo Assessoria e Despacho de Import e Exportação Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019775-3 - SEMUT Interessado: Empilhaserv Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019034-1 - SEMUT Interessado: Empresa de Transportes de Turismo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019773-7 - SEMUT Interessado: Epel Comércio e Serviços Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019776-1 - SEMUT Interessado: Everardo Refrigeração Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.021445-3 - SEMUT Interessado: F Campelo de Melo Com e Representação Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001414-7 - SEMUT Interessado: F Eloilson Castro Vieira Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019026-0 - SEMUT Interessado: Fabiana de Lucena Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019030-9 - SEMUT Interessado: Fernandes e Marinho Ltda Me Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.020432-6 - SEMUT Interessado: Francisco A F de Freitas - Me Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.001418-0 - SEMUT Interessado: Funerária e Floricultura Hortência Ltda Me Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 09 de novembro de 2004.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato: 193/04
Processo nº: 001501/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Parelhas Gás Ltda
Objeto: Aquisição de material de consumo (Gás GPL), itens 01 e 02 pelo período de 06 meses, para atender as Unidades Municipais de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de saúde
Valor Estimado Mensal R$: 5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais)
Base Legal: Artigo 23, inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/93 - Convite nº 029/2004.
Valor Total R$: 32.472,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência: 13/10/2004 à 13/04/2004.
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 126
Anexo: 06
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Marcondes Augusto de Oliveira - Contratado

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato Nº 152/04
Processo nº: 002806/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Albalab Comércio Ltda
Objeto: Acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de Material de Consumo-Material de Laboratório, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, devendo as entregas serem efetuadas no período de 01 à 16/11/2004, passando o valor contratado de R$: 8.467,50(oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) para R$: 10.230,20(dez mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos).
Vigência: 01/11/2004 à 16/11/2004, permanecendo em vigor As demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global de R$: 1.762,70(um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
José Miguel Grasa Gibanel - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato Nº 153/04
Processo nº: 002806/04

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B,
Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de Material de Consumo-Material de Laboratório, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, devendo as entregas serem efetuadas no período de 01 à 16/11/2004, passando o valor contratado de R$: 5.527,60(cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para R$: 6.848,82 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 01/11/2004 à 16/11/2004, permanecendo em vigor As demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global de R$: 1.321,17 (um mil, trezentos e vinte e um reais e dezessete centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato Nº 154/04
Processo nº: 002806/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B,
Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de Material de Consumo-Material de Laboratório, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, devendo as entregas serem efetuadas no período de 01 à 16/11/2004, passando o valor contratado de R$: 9.699,78(nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para R$: 11.519,82 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 01/11/2004 à 16/11/2004, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global de R$: 1.820,04(um mil, oitocentos e vinte reais E quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato Nº 155/04
Processo nº: 002806/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B,
Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D. Oxxi Nordeste Ltda.
Objeto: Acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de Material de Consumo-Material de Laboratório, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, devendo as entregas serem efetuadas no período de 01 à 16/11/2004, passando o valor contratado de R$: 7.911,48(sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para R$: 9.863,09 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos)
Vigência: 01/11/2004 à 16/11/2004, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global de R$: 1.951,61(um mil, novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Tereza Cristina Rodrigues Alves - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato Nº 156/04
Processo nº: 002806/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B,
Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: S. Goldberg Ltda.
Objeto: Acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de Material de Consumo-Material de Laboratório, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, devendo as entregas serem efetuadas no período de 01 à 16/11/2004, passando o valor contratado de R$: 9.264,00(nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R$: 11.562,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
Vigência: 01/11/2004 à 16/11/2004, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global de R$: 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Claudia Keiko Ferreira - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo
Contrato Nº 157/04
Processo nº: 002806/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B,
Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A
Objeto: Acréscimo de 25% das quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de Material de Consumo-Material de Laboratório, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde, devendo as entregas serem efetuadas no período de 01 à 16/11/2004, passando o valor contratado de R$: 30.188,37(trinta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) para R$: 37.605,35 (trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 01/11/2004 à 16/11/2004, permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global de R$: 7.416,98(sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 01 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Contratante
Maria Aparecida Pires de Lima - Contratada

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITA ARRECADADA OUTUBRO 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	292.325,24	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	804.159,80	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	356,11
ITIV	647.212,48	OUTROS SERVIÇOS	2.268,19
ISS	5.449.134,55	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	6.537.277,71
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	13.848,14	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	12.662,42	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	40.573,57
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	25.687,73	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.743,30	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	66.356,78	TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	92.910,80
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	568.426,17
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PUBLICO	3.978,39	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETROLEO-LEI Nº 7.990/89	91.778,37
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	884,95	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.913.176,32
TAXA DE APREENSSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	207.121,19
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	27.669,01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	482.870,50
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	10.750.989,92
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	353.092,98
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.749,99	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	179.497,36	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
TAXA DE SERVIÇOS - ARGB/AN	103.859,99	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETROLEO-LEI Nº 7.990/89	0,00
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.825,29	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM., E VAL. MAGIST.-FUNDEF	2.676.466,33
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS	0,00	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM. DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM., E VAL. MAGIST.-FUNDEF	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.975,50
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	644.470,86	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	36.868,34
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	0,00
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PROPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	7.873,59
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP	1.417.383,35	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	364.355,77
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
ALUGUEIS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
FOROS	120,58	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	427.269,33
LAUDEMIOS	74.202,34	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	20.780,36
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	OUTRAS MULTAS	264,01
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	16.899,21	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	157.454,51	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.274,81
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - IMPOSTOS	423.790,39
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	42.966,71	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - TAXAS	179.508,82
RENDIMENTO DA COSIP	111.111,99	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	779,70
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	26.674,84	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	RECEITAS DE HONORARIOS DA ADVOGATICIOS	51.012,26
RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	32.063,98	OUTRAS RECEITAS	4.482,52
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	39.672,46	FPM	-980.591,60
SERVIÇOS DE SAÚDE	637.050,93	IPI	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	ICMS - LEI COMP. 87/96	0,00
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	0,00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF- TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-1.623.515,93
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			39.401.115,52

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FELIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO N. 001/2004
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 005/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CONTRATADA: ROSÂNGELA DE ARAÚJO SOUSA
III DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31.12.2004 a sua vigência.
IV - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
CONTRATANTE
ROSÂNGELA DE ARAÚJO SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF/MF N. 904.122.494-72

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0024/2004-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : Ana Fernandes Damasceno. CNPJ/MF n. 08.074.098/0001-33 III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a confecção de fardamento. IV - DA VIGÊNCIA: Enquanto perdura a garantia dos serviços. V - DO PREÇO: R$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente ao Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; Processo Administrativo nº 01108/04-CMN.

Natal/RN, 04 de novembro de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

ANA FERNANDES DAMASCENO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF: 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.949-72

EXTRATO DE CONTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 0023/2004-CMN II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal CONTRATADA : RN Distribuidora de Papéis Ltda. CNPJ/MF n. 03.112.889/0001-97. III - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de papel ofício. IV - DA VIGÊNCIA: Enquanto perdura a garantia do produto. V - DO VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e fretes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação. VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente ao Projeto/ Atividade: 01.031.001.2-007/Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. VII - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; Processo Administrativo nº 01107/04-CMN.

Natal/RN, 04 de novembro de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

ANA FERNANDES DAMASCENO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR
CPF: 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA
CPF: 904.122.949-72

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01224/2004
CONTRATADO: Vera Cruz Seguradora S/A
OBJETO: Contratação de Seguro
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 08 de novembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 01227/2004
CONTRATADO: Helison Sonorização e Iluminação Ltda
OBJETO: Contratação de serviços
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 05 de novembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

Cód. 13 — 04 e 05/11/2004 — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SEM LICITAÇÃO
Cód. 15 — 18 /11/2004 — Conferencista: IVAN BARBOSA RIGOLIN — A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
Cód. 14 — 22 e 23/11/2004 (Nova data agendada) — Conferencista: TOSHIO MUKAI — CURSO SOBRE CONTRATO ADMINISTRATIVO E REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NOS CONTRATOS PÚBLICOS
Cód. 10 e 11 — 07 e 08/10/2004 — Conferencista: SEVERINO CESÁRIO DE LIMA — CONVÊNIOS: GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
19 e 20/10/2004 — ATUALIZAÇÃO EM EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Cód. 12 — 26 à 29/10/2004 — Conferencista: CRISTIANA ROSSI — REDAÇÃO OFICIAL
Cód. 16 — 29 e 30/11/2004 — Conferencista: ROBERTO LIMA — ÉTICA, CIDADÂNIA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

INFORMATIVO

CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A SEMAF, através do Setor de Treinamento de Recursos Humanos coordenou a realização de cursos nas áreas de Previdência Social, Informática, Sistema de RH e Licitação com o intuito de aprimorar os conhecimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal do Natal, objetivando a melhoria do desempenho de suas funções e a eficiência na prestação dos serviços oferecidos. Estão previstos cursos na área de Secretariado, Redação Oficial e Relações Interpessoais.

Maiores informações através do email: denise.praca@natal.rn.gov.br

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br